---

PROJETO DE LEI Nº 071/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE PARAUAPEBAS – A.M.P, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Ivanaldo Braz Silva Simplício

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE PARAUAPEBAS – A.M.P, por se tratar de Associação dedicada a promoção da assistência social, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza.

Art. 2 º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 21 de junho de 2021.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Mototaxistas de Parauapebas – A.M.P, é uma instituição representativa e socio-educacional que trabalha na defesa de direitos sociais, inscrita na Receita Federal sob o nº 24.826.473/0001-00, desde de 04 de maio de 2016, cuja diretoria atual é composta pelo Presidente Sr. Valmiro Silva Almeida e demais membros, vide declaração de funcionamento anexo.

A instituição tem desenvolvido grandes feitos em prol de seus associados, e consequentemente, da nossa sociedade, pois é dedicada a promoção da assistência social, uma vez que desenvolve políticas e direitos sociais que sejam acessíveis a todos de um modo geral. Visa a promoção do voluntariado. Promove o desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza. Estimula a experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito. Objetiva a promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar. Impulsiona a ética, paz, cidadania, direitos humanos e democracia. Promove eventos recreativos e de lazer, bem como eventos esportivos. Promove cursos profissionalizantes, de escolas de artes, esportes e culturais. Por fim, impulsionam ações de assistência médica e odontológica.

Inclusive, o Instituto possui um convênio com a Secretaria de Cultura (SECULT) de Parauapebas-PA, para a concretização do Projeto de demanda induzida da Ação de Cultura em benefício das crianças e adolescentes residentes na zona urbana deste município.

Portanto, conforme amplamente justificado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus nobres pares, vereadores e vereadora, a aprovação deste Projeto de Lei para declarar a Utilidade Pública da Associação dos Mototaxistas de Parauapebas – A.M.P, tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade de um modo geral.

Município de Parauapebas, 21 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**
**Vereador**